



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

JÂNIO SÉRGIO GURJON, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

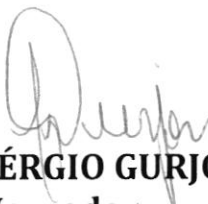
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **BETÂNIA CRITINA ALEIXO FIORINI DINIZ**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

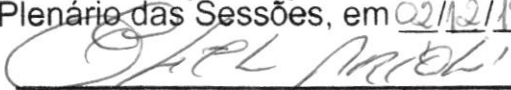
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

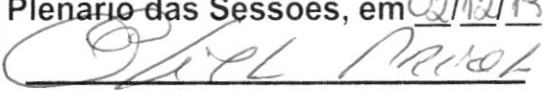
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de novembro de 2019.

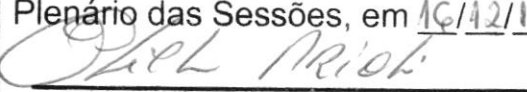

JÂNIO SÉRGIO GURJON
Vereador

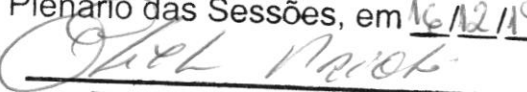
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de
Constituição Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 02/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 02/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 02/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

BIOGRAFIA

DADOS PESSOAIS

NOME: Betânia Cristina Aleixo Fiorini Diniz

DATA NASCIMENTO: 26/03/1965

NATURALIDADE: São Simão/SP

NACIONALIDADE: Brasileira

NOME DO PAI: Antonio Fiorini

NOME DA MÃE: Zenaide Aparecida Aleixo Fiorini

RG. Nº: 16.650.789-1

CPF Nº: 060.563.848-96

ESCOLARIDADE: Graduada em Letras, Artes, Pedagogia e Pós Graduada em Gestão Escolar.

PROFISSÃO: Professora e Empresária

ENDEREÇO: Rua Miguel Barbeiro Junior, nº 145 – Colina do Sonho – Monte Azul Paulista/SP.

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHO DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.

Betânia desde jovem sempre esteve ligada à causa sociais da cidade e da igreja, sempre participou de campanhas em prol de entidades e da igreja, como asilo hospital do câncer, etc, sempre está à disposição para ajudar pessoas. Quando alguma entidade lança campanha ela sempre busca ajudar, como por exemplo, adote um idoso do asilo, a festa do padroeiro, Santo Antonio de Marcondésia. Gosta muito de artes e Canto, e coloca seus dons para ajudar as pessoas. Atualmente está ligada à Pastoral da família onde faz palestra de Diálogo entre casais, conscientizando casais sobre a importância do diálogo conjugal, coral municipal, coral da igreja, atua como um dos coordenadores do Bairro Colina do Sonho e Jardim Califórnia perante a Igreja levando o entrosamento entre as comunidades e a igreja.

NOME DOS FILHOS: Felipe Fiorini Ribeiro Diniz e Mariana Cristina Fiorini Diniz Ferreira

NOME DO CÔNJUGE: Belino Ancelmo Ribeiro Diniz

TELEFONE: (17) 99104-0907

Monte Azul Paulista/SP, 26 de Novembro de 2019.



BETÂNIA CRISTINA ALEIXO FIORINI DINIZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

FINANÇAS E ORÇAMENTO; E

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Decreto nº 282, de 28 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de cidadã monteazulense.


DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto nº 282, de 28 de novembro de 2019**, Dispondo sobre: "**Concede Título de cidadã monteazulense**", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto, de acordo com o parecer emitido pelo Assessor Jurídico, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta casa de leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2019.

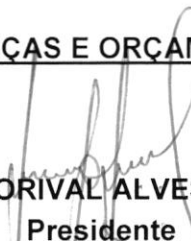
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente


RICARDO SANCHES LIMA
Relator


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO


ORIVAL ALVES
Presidente


**JOSÉ ALFREDO PEREZ
CANTORE**
Relator

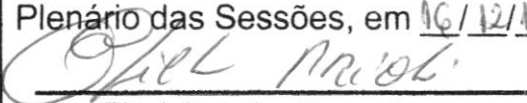

ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


RICARDO SANCHES LIMA
Presidente


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Relator


ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16/12/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **BETÂNIA CRISTINA ALEIXO FIORINI DINIZ**, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de dezembro de 2019.



ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

Sobrevive numa árdua tarefa de descolar das entranhas seculares o prazer pela corrupção. Eis um ponto positivo, nesse difícil ano findo. Aplausos também à reforma da Previdência. É dolorosa? Sim. Mas, efetivamente necessária. Vitória do Brasil!

JUPIRA

Beauty shop

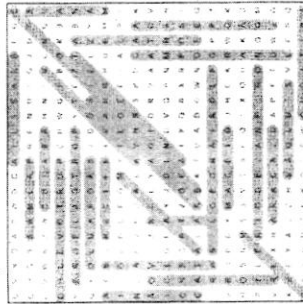
SALÃO
 DE BELEZA



ACAO'S CORTES, FENIADOS, MAQUILAGEM
 LIMPEZA, HIERATICAÇÃO DE PELLE, COLORAÇÃO,
 ONDULAÇÃO, RELAXAMENTO, MANICURE E
 PEDICURE, DEPILACAO, AROMATIZANTE E
 CO. QUANTO DE CUIÇAS, SOMBRA, MAS E
 MASSAGEM RELAXANTE, CAUTER ZALAO DE
 OMBRALHA, VAPORS, CORAÇÕES DE CABELO

Rua São João, 212 - Centro
 Fone: 17 3361-1838
 Monte Azul Paulista - SP

RESPUSIA PASSATEMPO - PÁG. NERO I



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

acidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Palácio 8 de Março
 Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - C.P. 14.730-000 - Fone/fax: 0XX 17. 3361-1254
 CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
 E-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
 Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **EAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor: **ANTONIO MESSIAS BEZERRA**, o Título de Cidadão Monte-azulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de dezembro de 2019.



Elie Prioli
ELIEL PRIOLI
 Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista e Região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
 Palácio 8 de Março
 Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - C.P. 14.730-000 - Fone/fax: 0XX 17. 3361-1254
 CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
 E-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
 Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **EAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **BETÂNIA CRISTINA ALEIXO FIORINDINIZ**, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de dezembro de 2019.



Elie Prioli
ELIEL PRIOLI
 Presidente da Câmara Municipal

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA

ASSINE JÁ!

... QUE